

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, pelas 15:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: -----

- Ponto 1 - Leitura e aprovação da n.º 2/2024**-----
- Ponto 2 - Situação financeira**-----
- Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação**-----
- Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação da n.º 2/2024**-----  
-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----  
-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 830.847,61€ e, no Millennium BCP, de 0,00 euros-----

-----**Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação**-----

-----No dia 26, teve lugar, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, uma reunião alargada com a presença dos representantes das diversas instituições que integram a Comissão Social, visando, entre outros objetivos, a eleição da instituição à qual caberá a administração do Fundo Social de Emergência a entregar pela Câmara Municipal de Coimbra durante o ano de 2024.-----

-----No dia 29, o presidente da Junta reuniu-se na sede da Junta de Freguesia com a Sra. Dra. Soraia Gonçalves, do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, com a finalidade de desencadear o processo de instalação de um “Espaço Cidadão” no edifício da antiga sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que no dia 25 de Janeiro foi assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. José Manuel Silva, e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, José Francisco pereira Rodeiro, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coimbra na Freguesia de Santo António dos Olivais em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais e estacionamento.-----

-----No dia 30, o presidente da Junta reuniu-se de novo, na sede da Junta de Freguesia, com o Dr. Pedro Peixoto, com o objetivo de preparação das comemorações do 170.º aniversário da criação da Freguesia.-----

-----Por fim, o presidente da Junta informou os membros do Executivo que, no dia 30, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia com o Dr. Miguel Queiróz, visando a celebração de um protocolo entre a Junta de Freguesia e a direção da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, para o ano 2024.-----

-----**Deliberações**-----

-----**I-Pelouro da Cultura**-----

-----**A) Regulamento da Romaria do Espírito Santo / 2024**-----

-----O presidente da Junta colocou à discussão e aprovação o Regulamento da Romaria do Espírito Santo a realizar no ano 2024.-----

-----O evento terá lugar entre o dia 18 de Maio e o dia 16 de Junho de 2024, no denominado Largo dos Olivais, e visa promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, a restauração e, de um modo especial, a cultura e a arte na zona geográfica da Freguesia.-----

-----O programa está numa fase adiantada de elaboração.-----

-----O regulamento, posto à votação, foi aprovado por unanimidade, fazendo parte integrante da ata desta reunião.-----

-----**B) Iluminações de Natal 2023**-----

-----O presidente da Junta informou que a sociedade Iluminacento, unipessoal, Lda., remeteu à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, e para pagamento, as faturas respeitantes aos encargos com a iluminação de Natal de 2023.-----

-----Tendo a referida sociedade apresentado o preço mais baixo, como resultado do concurso, por consulta prévia, e tendo sido, por isso, selecionada para prestar o respetivo serviço, foi deliberado por unanimidade proceder à liquidação da fatura n.º FAC 23/3, no valor de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, e da fatura FAC 23/4, no valor de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----**C) Carnaval dos Pequenos**-----

-----O presidente da Junta informou que, hoje, dia 1 de Fevereiro, decorreu na sede da Junta de Freguesia uma nova reunião preparatória do “Carnaval dos Pequenos” com as direções das Associações de Pais dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo.-----

-----Estes informaram que, se o tempo o permitir, contam com a participação de trezentas a trezentas e cinquenta crianças e respetivos pais e, ainda, outros familiares, num total aproximado de mil participantes.-----

-----O presidente da Junta informou que estarão reunidas as condições para que o desfile decorra com toda a segurança uma vez que foi solicitada à Câmara Municipal de Coimbra a colocação de grades de proteção nas ruas por onde passará o cortejo e, também, a colaboração da Polícia Municipal, estando, também, assegurada a colaboração de alguns funcionários da Junta de Freguesia.-----

-----A Junta de Freguesia assegurará, através de uma empresa contratada para o efeito, o sistema de som ambiente, e a contratação de um grupo de gaiteiros, bem como, no final do cortejo, o lanche para os participantes (crianças e seus familiares) e, por fim, compartilhará nas despesas que as Associações de Pais tiverem de suportar com os fatos carnavalescos.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade adjudicar, por ajuste direto simplificado, a aquisição de som ambiente com a colocação de 28 a 30 colunas de som distribuídas desde a Praça de Cabo Verde, ao longo da Rua Vasco da Gama, no Bairro Norton de Matos, nos postes de iluminação pública no dia 10 de Fevereiro de 2024, das 14h00 às 18h00, com música alusiva ao carnaval, pelo valor de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros), com acréscimo de IVA à taxa legal, à Sociedade Diverlight, Lda., com sede na Rua Dr. José Fernandes de Carvalho, n.º 21, 3280-039 Castanheira de Pera, NIF n.º 514 350 806, representada pelo seu sócio-gerente Sr. Luís Manuel da Silva Seco.-----

## -----II - Pelouro das Obras-----

### -----A) Requalificação da Antiga Sede da Freguesia de Santo António dos Olivais-----

-----Como é sabido, este edifício, na Avenida Dias da Silva, foi recentemente objeto de obras de requalificação, cujo custo foi integralmente suportado com verbas transferidas da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Reconheceu-se, todavia, numa fase posterior, haver necessidade de introduzir pequenos trabalhos na divisão intermédia e que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais pode suportar com verbas do seu orçamento para 2024.-----

-----Trata-se, genericamente, da aquisição e aplicação de pladur numa das paredes de modo a fechar a abertura existente no rodapé e prolongar o mesmo no topo da parede, mas deixando uma abertura com dez centímetros, até ao teto, incluindo estrutura de suporte.-----

-----Por fim, a aplicação de tinta nos espaços intervencionados da mesma cor da existente na divisão.-----

-----Consultada a Sociedade António & Bento, Lda., que executou os trabalhos de requalificação, apresentou um orçamento de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros),

acrescido de IVA à taxa legal.-----  
-----Em face do exposto, e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade, mediante ajuste direto simplificado, adjudicar à referida sociedade comercial os trabalhos suprarreferidos pelo preço de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros), mais IVA, para serem executados o mais brevemente possível.-----

-----**B) Sistema de climatização**-----

-----O atual sistema de climatização que funciona no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tem alguns anos, mas a manutenção e limpeza há algum tempo que não são feitas.-----

-----Podendo tal facto constituir um fator de risco para quem quer que se desloque ao edifício, nomeadamente, para quem nele trabalha, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do presidente da Junta, consultar três empresas do ramo, enviando-lhes convite para apresentação de orçamentos.-----

-----O vogal José Baptista acompanhará de perto as fases processuais do procedimento.-----

-----**C) Requalificação do Largo da Eira, em Chão do Bispo, e colocação de corrimão na Ladeira da Santiva**-----

-----A obra em questão integra-se no mapa das obras municipais delegadas na Freguesia de Santo António dos Olivais no quadriénio 2022/2025, mais precisamente, no ano de 2023, com o valor de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros).-----

-----O projeto de arquitetura, a memória descritiva e as demais peças deram entrada na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais em 12/01/2024.-----

-----Pelo presidente da Junta foi proposto que fosse aberto procedimento concursal, mediante consulta prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, para a obra de Requalificação do Largo da Eira, em Chão do Bispo, e a colocação de um corrimão na Ladeira da Santiva, pelo valor de 26.415,00€ (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O presidente da Junta propôs que fossem convidadas as seguintes empresas:--

-----1 – Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.-----

-----2 – Construções Gouveia & Cravo, Lda.-----

-----3 – Diagonalfusion Construção e Manutenção de Infraestruturas, Lda.-----

-----4 – PRIORIDADE – Construção de vias de comunicação, SA-----

-----5 – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA-----

-----6 – CONSTRUÇÕES ANTÓNIO & JOÃO BENTO, Lda.-----

-----7 – Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes Lda.-----

-----8 – José Maria Meneses Relvão e Folhos Lda.-----

-----O critério de adjudicação radica na proposta economicamente mais favorável.-----

-----O presidente da Junta propôs, também, que o júri tenha a seguinte composição:-----

-----a) Presidente: José Francisco Pereira Rodeiro-----

-----b) Vogal efetivo: José Manuel dos Santos Baptista-----

-----c) Vogal efetivo: João José Ferreira dos Santos Madeira-----

-----d) Vogal suplente: Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido-----

-----Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo primeiro vogal efetivo.-----

----- O presidente da Junta propôs, por último, a aprovação das seguintes peças do procedimento: convite às empresas; caderno de encargos; projeto de execução; plano de segurança e saúde e, por fim, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição. -----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade, confiando-se ao Vogal José Baptista o desenvolvimento e o acompanhamento do procedimento.-----

-----D) Revisão da proposta de obras dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o ano de 2024-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, por ofício n.º 004T, de 9 de Janeiro de 2024, enviou à Divisão de Apoio às Freguesias uma lista de obras para integrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Coimbra na Freguesia de Santo António dos Olivais no ano de 2024.-----

-----A lista identificava as obras seguintes e respetivos valores, num total de 281.766,29€ (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos):-----

-----Requalificação das escadas que ligam a Rua António Jardim à Rua José Castilho e esta à Rua D. Luís da Cunha – Quinta da Maia, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros);-----

-----Requalificação do Largo em Frente do Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia, na Av. Dr. Dias da Silva, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros);-----

-----Requalificação do Largo de Santo António dos Olivais e Largo Padre Estrela Ferraz, no valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros);-----

-----Requalificação dos Passeios da Rua José Maria de Abreu - Olivais, no valor de 51.766,29€ (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----Sucede, porém, que a obra de Construção de Parque Infantil e de Lazer na Rua António Lopes Espírito Santo, na Mainça, estando com uma dotação de 140.454,08€ (cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos), no quadro das obras do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2022, tem de ser reforçada com 71.766,29€ (setenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----O projeto da obra do parque já foi recebido pela Junta de Freguesia, vindo da Divisão de Apoio às Freguesias, encontrando-se na fase de estudo para lançamento do procedimento concursal.-----

-----Uma vez que a dotação inicial é de 140.454,08€ (cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos), com o reforço da obra em 71.766,29€ (setenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), o custo previsto para a mesma ascende a 212.220,37€ (duzentos e doze mil duzentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----Como o volume de transferências do Município de Coimbra para o ano de 2024, em matéria de obras, é 281.766,29€ (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), e como há necessidade de manter o quadro de algumas das obras previstas para 2024, importa, pois, redesenhar a lista das obras a propor para integrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 e acertar os respetivos valores.-----

-----Desse modo, e por proposta do presidente da Junta, o executivo aprovou por unanimidade o quadro seguinte:-----

-----Requalificação das escadas que ligam a Rua António Jardim à Rua José Castilho e esta à Rua D. Luís da Cunha – Quinta da Maia, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros);-----

-----Requalificação do Largo em Frente do Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia, na Av. Dr. Dias da Silva, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);-----

-----Requalificação do Largo de Santo António dos Olivais e Largo Padre Estrela Ferraz no valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros);-----

-----Construção do Parque Infantil e de Lazer na Rua António Lopes Espírito Santo, na Mainça, no valor de 71.766,29€ (setenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----Total: 281.766,29€ (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----A deliberação, por certidão, deverá ser comunicada à Divisão de Apoio às Freguesias para efeito de elaboração e assinatura, pelo presidente da Junta, em representação da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, do respetivo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.-----

### -----III - Pelouro do Pessoal-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais celebrou, em 01 de Setembro de 2023, um contrato de prestação de serviços, pelo prazo de sete meses, com início em 01 de Setembro de 2023, para tarefas de limpeza das instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e outras dependências.-----

-----Terminado o referido contrato, em 30 de Março de 2024, e sendo necessário

ATA. N.º 3/2024

assegurar a limpeza e higiene dos espaços ocupados pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e outros espaços designados pela Junta de Freguesia, impõe-se adquirir um prestador de serviços para o efeito, uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos suficientes que possam assegurar tais serviços.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal, mediante consulta prévia, para aquisição de serviços de limpeza nas várias instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e outras áreas por esta indicadas, sendo igualmente aprovadas as peças procedimentais, como o convite e caderno de encargos (artigos 36.º, n.º 1, 20.º, n.º 1, alínea c) e 40.º, n.º 1, alínea b), do CCP).-----

-----O júri é constituído por:-----

-----a) Presidente: José Francisco Pereira Rodeiro-----

-----b) Vogal efetivo: José Manuel dos Santos Baptista-----

-----c) Vogal efetivo: João José Ferreira dos Santos Madeira-----

-----d) Vogal suplente: Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido-----

-----Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo primeiro vogal efetivo.-----

-----Ao vogal José Baptista fica confiado o acompanhamento do procedimento concursal.-----

#### -----IV - Pelouro da Ação Social-----

-----Pela vogal Fernanda Pereira foi dito que no dia 22 de Janeiro, da parte da tarde, o gabinete de Ação Social esteve presente na CSRSI – Instituto das Irmãs Hospitaleiras em Condeixa-a-Nova na primeira reunião preparatória do II Colóquio de Saúde Mental. Ficou definida a data da sua realização, dia 8 de Novembro de 2024, sexta-feira, preferencialmente no ISEC, tendo já sido enviado um pedido de reserva do Auditório ao Exmo. Senhor Presidente Professor Doutor Mário Velindro, ao abrigo do protocolo existente entre a JFSAO e o ISEC.-----

-----No dia 25 de Janeiro, a Vogal Fernanda Pereira esteve presente no Plenário do CLAS/C que teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----A vogal responsável pelo Pelouro da Ação Social informou que no dia 26 de Janeiro, o Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia recebeu a visita dos alunos do Jardim de Infância dos Olivais cujo objetivo foi o de sensibilizar os mais novos a partilhar e a serem solidários.-----

-----Pela vogal Fernanda Pereira foi ainda referido que nos dias 7 e 15 de fevereiro, a equipa do Samaritano estará presente na Escola Básica e Secundária da Quinta das Flores para realizar as terceira e quarta sessões do projeto “Smile+” junto dos alunos do 7.º Ano.-----

-----Ainda a este respeito, os Técnicos do Samaritano, informou que estes têm

mantido as visitas e os atendimentos junto dos utentes que acompanham ou novos encaminhados pelo Gabinete de Ação Social.-----

-----A vogal Fernanda Pereira, ainda no uso da palavra, informou que no dia 22 de fevereiro terá lugar a segunda reunião do Núcleo Executivo da CSFSAOlivais, no Salão Nobre da Junta de Freguesia.-----

-----Destacou também que, no âmbito da apresentação do projeto AGAPE da Cáritas Diocesana de Coimbra, em parceria com o Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia, e, tendo em consideração o interesse dos participantes, ficaram planeadas sessões com os idosos que se inscreveram, no auditório da Junta de Freguesia, de Fevereiro a Setembro de 2024, sendo a última em Outubro, em data a definir posteriormente.-----

-----Por último, a vogal Fernanda Pereira referiu que no dia 29 de fevereiro, no auditório da Junta de Freguesia, em colaboração com os CHUC, vai realizar-se uma sessão subordinada ao tema “Testamento Vital – o que é e para que serve” e, também, de apresentação do Espaço de Apoio ao Cuidador Informal existente nos HUC.-----

-----**V – Outros Assuntos**-----

-----**A) Ponto dos CTT**-----

-----O presidente da Junta informou que o ponto dos CTT voltou a funcionar, desde o passado dia 08 de Janeiro, no edifício, recentemente reabilitado, situado na Avenida Dias da Silva, o qual acolheu, em tempos, a sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. -----

-----A questão do funcionamento do ponto dos CTT levanta sérios problemas à Junta de Freguesia.-----

-----Com efeito, sendo os CTT uma empresa de capital privado, deveria impender sobre ela o dever de suportar integralmente os custos com o funcionamento do posto de atendimento ao público.-----

-----Uma vez que a referida empresa tem lucros avultados, não é justo nem aceitável que sejam as Juntas de Freguesia, nomeadamente a de Santo António dos Olivais, a contribuir, com o dinheiro dos contribuintes portugueses, para tais lucros.----

-----Na verdade, a Junta de Freguesia tem um prejuízo muito elevado para manter aberto o ponto dos CTT.-----

-----É com o orçamento da Junta de Freguesia que são pagos os vencimentos, os encargos com a Segurança Social e os subsídios de alimentação dos dois funcionários destacados para o ponto dos CTT.-----

-----A isso acrescem as despesas com os seguros de acidentes de trabalho, com os consumos de luz e água, as comunicações, a limpeza e com o material de expediente.--

-----Por último, o ponto dos CTT está instalado gratuitamente no edifício da Junta de Freguesia, ou seja, os CTT não pagam renda pela ocupação do espaço.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 3/2024

---

-----Os encargos mensais suportados pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais com o funcionamento do ponto dos CTT ascendem a 3.350,00€ (três mil trezentos e cinquenta euros), aproximadamente.-----

-----Em matéria de receitas, os CTT pagam à Junta de Freguesia, em média, uma quantia inferior a 1.000,00€ (mil euros) por mês, como resultado da aplicação de uma percentagem às receitas dos CTT.-----

-----Em conclusão, a Junta de Freguesia suporta, mensalmente, um prejuízo de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), aproximadamente, em média, para que o ponto dos CTT esteja aberto ao público.-----

-----Como os CTT têm encerrado, lamentavelmente, alguns pontos de atendimento na cidade de Coimbra, resulta que muita gente – que não reside na área da nossa Freguesia – é encaminhada para o ponto que a Junta de Freguesia mantém aberto, daí resultando uma sobrecarga de trabalho para os dois funcionários, cuja consequência tem sido que estes recorrem com frequência a baixa médica.-----

-----A situação é do pleno conhecimento dos responsáveis pela organização dos CTT na cidade de Coimbra, mas têm revelado, quando questionados para melhorarem as condições, uma indiferença e uma arrogância impróprias de uma empresa que deveria ser obrigada pelo Governo da República, a prestar serviço público, e não à custa dos orçamentos das Juntas de Freguesia.-----

-----É por esse motivo que muitas Juntas de Freguesia se recusam a abrir pontos de atendimento às populações, mas a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais continua a manter aberto o seu por entender que presta um relevante serviço público aos residentes na Freguesia, embora persista em reivindicar melhores condições aos CTT e uma intervenção mais persistente à ANAFRE.-----

-----**B) Processo de injunção n.º 144041/23.34IPRT**-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que, em matéria de aquisição de Serviços de Telecomunicações, e internet, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais negociou com a Vodafone melhores condições do que aquelas que eram dadas pela MEO Empresas.-----

-----Esta sociedade introduziu, junto do Balcão Nacional de Injunções, um pedido de pagamento de algumas faturas e de uma indemnização por rompimento de contrato de fidelização, ascendendo o pedido a 3.022,46€ (três mil e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----Não se conformando com o pedido, formulado no processo de injunção n.º 144041/23.34IPRT, de 04 de Janeiro de 2024, a Junta de Freguesia impugnou a dívida, através de mandatária constituída para o efeito, argumentando nada dever à MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., acabando esta por desistir da totalidade do pedido.-----



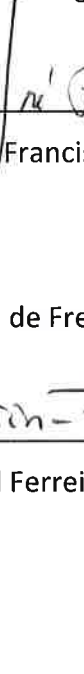
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 3/2024

---

-----C) Tolerância de Ponto – Carnaval 2024-----  
-----Pelo presidente da Junta foi proposto conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia no próximo dia 13 de Fevereiro, por motivo de Carnaval, encerrando-se os serviços nesse dia.-----  
-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----  
-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
\_\_\_\_\_  
(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
\_\_\_\_\_  
(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



*Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra*

**PRESENCAS REUNIÃO N.º 3/2024**

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	
José Manuel dos Santos Baptista	

## **REGULAMENTO DA ROMARIA DO ESPÍRITO SANTO 2024**

### **1. Objeto e Organização da Romaria do Espírito Santo**

A Romaria do Espírito Santo é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais com o objetivo de promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, restauração e bebidas entre outros e estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

Pretende-se criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos visando o complemento do comércio tradicional, a prestação de serviços personalizados e a promoção de atividades solidárias, culturais e/ou desportivas.

### **2. Local de realização**

A Romaria do Espírito Santo será realizada no Largo dos Olivais, Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, mediante a colocação de stands, espaços de animação e de restauração.

### **3. Destinatários:**

A Romaria destina-se a artesãos, produtores locais, associações solidárias, culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia organizadora, bem como empresas, pequenos lojistas e particulares cuja participação seja considerada pertinente.

#### 4. Período e Horário

##### 4.1 – Período de Funcionamento

A Romaria do Espírito Santo irá realizar-se nos dias **18 de Maio a 16 de Junho de 2024.**

##### 4.2 – Horário de Funcionamento

Segunda feira – das 14h00 às 22h00

Terça feira – das 14h00 às 22h00

Quarta feira – das 14h00 às 22h00

Quinta feira - das 14h00 às 22h00

Sexta feira – das 14h00 às 24h00

Sábado - das 14h00 às 24h00

Domingo - das 14h00 às 22h00

4.3 – A inscrição na Romaria do Espírito Santo implica a obrigatoriedade de estar presente em todos os dias do certame. **No caso de não comparência, o interessado perde o direito ao reembolso do valor da inscrição e de marcar presença no ano seguinte.**

4.4 - O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, implicam **a perda do valor da inscrição e, como penalidade, um acréscimo de 50% do valor da inscrição**, bem como poderão implicar a não aceitação de candidatura nos eventos seguintes.

## 5. Inscrição

5.1 – A inscrição poderá ser feita pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou através do site [www.jfsao.pt](http://www.jfsao.pt), sendo apenas considerada válida, após pagamento da totalidade da inscrição, até ao dia 06 de Maio e depois da confirmação de participação pela Junta de Freguesia. É obrigatório o envio do comprovativo do pagamento, dentro do prazo, para os emails [secretaria@jfsao.pt](mailto:secretaria@jfsao.pt) e [asocial@jfsao.pt](mailto:asocial@jfsao.pt)

5.2 – É obrigatório mencionar na ficha de inscrição TODOS os produtos a vender e/ou todos os serviços a prestar ou ações solidárias a desenvolver, com fotografias do respetivo produto.

5.3 - As inscrições estão limitadas ao espaço existente, pelo que são aplicados os seguintes critérios de seleção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- a) 1.º: originalidade e consonância dos produtos, dando prioridade aos produtos nacionais;
- b) 2.º: pessoas singulares, naturais ou residentes na freguesia;
- c) 3.º: ordem de inscrição;
- d) 4.º: pessoas coletivas com sede na área do **Concelho de Coimbra**;
- d) 5.º: pessoas singulares, não residentes na freguesia;

5.4 – No caso de se verificarem demasiadas inscrições de participantes com a mesma natureza de atividade, a Junta de Freguesia reserva-se o direito de, não obstante os critérios elencados no ponto anterior, proceder a uma seleção dos participantes. Com esta seleção, a Junta pretende limitar o número

de expositores associados à mesma atividade/área.

Caso haja algum contratempo adicional, a Junta de Freguesia encarregar-se-á de informar todos os inscritos na Romaria do Espírito Santo.

5.5 - A comunicação de aceitação, ou não, será efetuada por email.

#### **6. Espaços/Stands e Valor de Participação:**

6.1 - A Junta de Freguesia disponibilizará, mediante o pagamento do correspondente valor de participação, os seguintes espaços/stands:

- a) Stands de Madeira: 200,00 € (com energia) – 2.5x2.15 metros;
- b) Espaços/Roulottes de restauração: 1.000,00 €, com eletricidade a cargo do participante;
- c) Carrossel Infantil: 600,00€, com eletricidade a cargo do participante;
- d) Carrossel Maior: 700,00€, com eletricidade a cargo do participante.

NOTA: todos os stands que necessitam de eletricidade trifásica terão de a solicitar à E- Redes e pagar o consumo da mesma.

6.2 A decoração dos stands/espacos é obrigatória e será inteiramente da responsabilidade de cada expositor.

6.3 - Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas

vendas.

6.4 – É obrigatório que todo o participante, individual ou coletivo, tenha o respetivo seguro atualizado, em caso de incidente/acidente dentro dos stands, não se responsabilizando a Junta de Freguesia por qualquer dano provocado e seja possuidor de todas as licenças e autorizações necessárias ao exercício da atividade.

A Junta de Freguesia fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

6.5 – Não é permitida a utilização de aquecedores dentro dos stands.

## **7. Contactos no âmbito da inscrição:**

1) [secretaria@jfsao.pt](mailto:secretaria@jfsao.pt) / [asocial@jfsao.pt](mailto:asocial@jfsao.pt)

2) Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

## **8. Momento de Pagamento do Valor de Participação**

O pagamento do valor de participação na Romaria deverá ser realizado, impreterivelmente, nos termos e condições presentes na cláusula 5.1, por transferência bancária para o **IBAN PT50 0036 0415 991 023 692 38 70**.

### **9. Data limite para entrega das inscrições**

A receção das fichas de inscrição decorre até ao dia 19 de Abril de 2024, não sendo aceites inscrições após esta data.

### **10. Deveres da Junta de Freguesia**

- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitação dos Stands com instalação elétrica de iluminação e uma tomada para uso geral;
- Dinamização do espaço envolvente para animação ao vivo com espetáculos, de acordo com o programa previamente elaborado.
- A divulgação do evento;
- 1 WC Portátil.

### **11. Deveres dos Participantes**

- Cada uma das entidades a que for atribuído/disponibilizado um expositor é responsável pela decoração desse mesmo expositor, devendo esta ser aprovada pela organização;
- Respeitar a disposição dos expositores;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente estar devidamente segurado e autorizado a exercer a atividade.

## **12. Transmissão de direitos**

Os candidatos seleccionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

## **13. Aceitação das Normas**

13.1 – O pagamento da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste regulamento.

13.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização **e à restituição do valor da inscrição.**

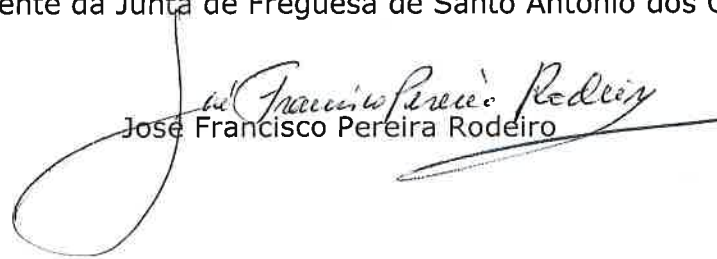
### **Observações Complementares:**

- Ao lucro obtido pelo participante, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no local do evento, exceto aquelas que constituem elemento essencial ao exercício da atividade;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.



**Informação:** Para qualquer esclarecimento adicional, entre em contacto com a organização através do telefone n.º 239 790 900 ou dos telemóveis n.º 92 6693366/ 96 8428165 ou ainda através dos emails: [secretaria@jfsao.pt](mailto:secretaria@jfsao.pt) / [asocial@jfsao.pt](mailto:asocial@jfsao.pt)

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
José Francisco Pereira Rodéiro